CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº54/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 113, ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - De conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 43/84 de 29/5/84, fica autorizado o reajuste de 56,24% (cinquenta e seis virgula vinte e quatro por cento) no subsídio e Verba de Representação do Sr. Prefeito Municipal, adicionando-se a parcela de cr$253,080.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º /11/85.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 09 de Dezembro de 1985

Alencar Pereira da Costa
Presidente da Câmara

Ael Teodoro Alves
Vice Presidente

Maria Aparecida Frade Cardoso
Vereadora Secretária